

PORTARIA Nº 1.583 - TJ, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, nos termos do que dispõe o Regimento Interno e a Resolução nº 13/2019-TJ e tendo em vista o que consta do SIGAJUS nº 04101.061138/2022-74

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o período de férias do Desembargador AMAURY MOURA SOBRINHO, estabelecidas por meio da Portaria nº 932/2022, anteriormente aprazada de 1º a 20 de novembro de 2022, para gozo no período de 31 de outubro a 19 de novembro de 2022.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se.

Desembargador VIVALDO PINHEIRO
Presidente